



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 10 - SETEMBRO 2019

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 10 - MÊS SETEMBRO 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 10 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP), torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições para o **Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.**

MÊS DE SETEMBRO 2019 - RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Campus	Pontuação	Local e Período	Valor Solicitado	Situação
1	Nilton Pereira de Souza	Colorado do Oeste	18	Cuiabá/MT 20 a 25/09 de 2019	1.460,00	Aprovado
2	Mel Naomi da Silva Borges	Calama	17	Bonito/MS 23 a 26/10 de 2019	2.200,00	Aprovado
3	Lucas Bravim Furlam	Ariquemes	11	Juazeiro - BA 30/09 a 04/10 de 2019	2.200,00	Aprovado
4	Fabício Gukewicz Ferreira	Ji-Paraná	10	Cuiabá/MT 20 a 25/09 de 2019	1.300,00	Aprovado
5	Thaís Moreira da Costa	Calama	6	Salvador/BA 04 a 06/09/2019	2.000,00	Aprovado
6	Guilherme Alves de Luna Silva	Calama	6	Campo Goytacazes/RJ 20 a 22/09 de 2019	1.400,00	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 23/08/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664789** e o código CRC **81C29E7F**.